

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. GENERAL PAZUELLO)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 2241/2025, que institui o Sistema Nacional de Alocação Presidiária e Execução Penal (SINAPE), o Sistema Nacional de Classificação de Risco Penal (SINCRIP) e o Sistema Nacional de Acompanhamento da Execução Penal (SINAEP), disciplina a gestão de estabelecimentos penais por meio de parcerias público-privadas e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para discutir o PL 2241/2025 que institui o Sistema Nacional de Alocação Presidiária e Execução Penal (SINAPE), o Sistema Nacional de Classificação de Risco Penal (SINCRIP) e o Sistema Nacional de Acompanhamento da Execução Penal (SINAEP), disciplina a gestão de estabelecimentos penais por meio de parcerias público-privadas e dá outras providências.

Para audiência pública, serão convidados:

1. Ministro da Justiça e Segurança Pública;
2. Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN);
3. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP);



* C D 2 5 0 6 2 8 6 9 3 6 0 0 *

4. Representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da área de monitoramento da execução penal;

5. Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ);

6. Presidente da Associação Brasileira das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços a Presídios (ABESP);

7. Coordenador do Sistema Penitenciário Federal (responsável pelas penitenciárias federais de segurança máxima);

8. Secretário Nacional de Políticas Penais (atualmente vinculado ao Ministério da Justiça);

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de criação do Sistema Nacional de Alocação Presidiária e Execução Penal (SINAPE), do Sistema Nacional de Classificação de Risco Penal (SINCRIP) e do Sistema Nacional de Acompanhamento da Execução Penal (SINAEP) representa uma inovação profunda na estrutura do sistema penitenciário brasileiro. Considerando a relevância da matéria para a segurança pública, a reintegração social e o fortalecimento da execução penal, é imprescindível a realização de audiência pública para debater de forma ampla e democrática os avanços, impactos e desafios da implementação do projeto.

O atual sistema prisional no Brasil enfrenta sérias dificuldades, entre elas a superlotação, a reincidência elevada e a presença crescente de organizações criminosas. A falta de separação sistemática de presos por grau de periculosidade tem agravado a deterioração do ambiente carcerário e comprometido os esforços de ressocialização. O projeto em tela visa corrigir essas distorções por meio da padronização nacional da classificação de risco dos apenados e da alocação racional e técnica em estabelecimentos apropriados, temas que demandam o envolvimento direto dos diversos atores institucionais e da sociedade civil.



* CD250628693600 *

A audiência pública permitirá ouvir especialistas, representantes de órgãos do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil e de entidades representativas da sociedade civil, proporcionando uma análise plural e qualificada da proposta. A troca de experiências e a coleta de sugestões podem enriquecer o debate legislativo, assegurando que o texto final do projeto de lei atenda de forma ainda mais eficaz às necessidades do sistema penal brasileiro e às expectativas da população.

Além disso, a discussão pública é essencial para fortalecer a transparência e a legitimidade das ações do Parlamento, demonstrando o compromisso desta Casa com a melhoria das políticas de segurança pública, a proteção dos direitos humanos e a promoção da justiça social. Trata-se de um tema que impacta diretamente a vida de milhões de brasileiros, seja na segurança das cidades, seja na efetividade das penas aplicadas pelo Poder Judiciário.

Diante da magnitude da matéria e da necessidade de construir soluções sólidas e sustentáveis para o sistema prisional nacional, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento e a realização da audiência pública em questão.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado GENERAL PAZUELLO



* C D 2 5 0 6 2 8 6 9 3 6 0 0 *